



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2003 - TERÇA-FEIRA

Nº 3204

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 06
EXTRATOS	PÁG. 06
PORTARIAS	PÁG. 07
CERTIDÃO	PÁG. 13

DECRETOS



PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1993, DE 14 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar UBIRATAN FRANCISCO DE OLIVEIRA (matrícula nº 500739-2) e JOSÉ CARLOS RIBEIRO (matrícula nº 28576-1), lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 21 de julho de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o primeiro e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de julho de 2003.

LINDA MONTEIRO
Prefeita em exercício

Linda Monteiro
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Darcival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Secretário do Governo em exercício

DECRETO Nº 2009, DE 15 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA (matrícula nº 218405-3), do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear EWERTON BALTAZAR DOS SANTOS para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de julho de 2003.

LINDA MONTEIRO
Prefeita em exercício

Linda Monteiro
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Darcival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Secretário do Governo em exercício

DECRETO Nº 2026, DE 16 DE JULHO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.209.972-6/2003, de interesse de SEBASTIÃO PIRES CAMPOS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 16, situados à Alameda Higino Pires Martins, Rua Tomaz Soares, Rua SV-51 e Rua SV-59, Quadra 61, Residencial Solar Ville, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/16, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/16	ÁREA	9.955,91m²
Frete para a Alameda Higino Pires Martins		189,537m
Fundo dividindo com a Rua Tomaz Soares		189,574m
Lado direito dividindo com a Rua SV-59		40,427m
Lado esquerdo dividindo com a Rua SV-51		40,00m
Pela linha de curva Alameda Higino Pires Martins c/ a Rua SV-51		7,854m
Pela linha de curva Alameda Higino Pires Martins c/ a Rua SV-59		8,20m
Pela linha de curva Rua SV-59 com a Rua Tomaz Soares		7,459m
Pela linha de curva Rua Tomaz Soares c/ a Rua SV-51		7,854m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de julho de 2003.

LINDA MONTEIRO
Prefeita em exercício

Linda Monteiro
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Darcival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Secretário do Governo em exercício